



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 16/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **JUSSARA
RODRIGUES DOS SANTOS.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **JUSSARA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: 41.912 CPF: 549.269.126-00 no cargo efetivo de **PROFESSOR I** nível I, Grau Q, a partir de **11/03/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de março de 2013


Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG